



**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/6

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		CNPJ: 76.105.600/0001-86	
Endereço: PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - Nº. 30			
Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL	CEP: 83430-000	DDD/Telefone: (41) 3676-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: BIHL ELERIAN ZANETTI		C.P.F. 857 306 299-15	
C.I./Órgão Expedidor: 5.824.333-7 SSP/PR	Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI Nº. 1612, BAIRRO JARDIM PAULISTA.		CEP: 83430-000	
Município: CAMPINA GRANDE DO SUL	UF: Paraná	DDD/Celular: ( 41 ) 99211-8015	
E-mail 1 : gabinete@pmcgs.pr.gov.br E-mail 2 : leandro.oliveira@pmcgs.pr.gov.br E-mail 3 : janaine.mauricio@pmcgs.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 3676-8385 (41) 3676-8183 (41) 3676-8105	

**2 – DO PROJETO**

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÉNIO	
PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias
2.2 Trecho		
AVENIDA LINDOLFO HENRIQUE FERREIRA		
TRECHO: ENTRE A ESTACA E-110+0,00m (PONTE SOBRE O RIO BUTIÁ) À ESTACA E-50+0,00m, LOCALIDADE BUTIÁ.		
COORDENADAS: INICIO – LATITUDE UTM 7195579.35 m S – LONGITUDE UTM 691890.29 m E FINAL - LATITUDE UTM 7195909.77 m S – LONGITUDE UTM 690777.03 m E		
EXTENSÃO = 1.200,00 METROS LARGURA = 7,00 METROS ÁREA = 8.400 METROS QUADRADOS		



**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

**2.3 – Justificativa sócio-económica**

Campina Grande do Sul está situada na região metropolitana de Curitiba, em uma distância de aproximadamente 26 Km (vinte e seis quilômetros) da Capital Paranaense, com população estimada pelo IBGE em 2017 de 42.187 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete) habitantes.

Devido a sua localização geográfica, o município possui em sua extensão territorial aproximadamente 70 (setenta) quilômetros de Rodovia Federal, pois a Rodovia Régis Bittencourt (corredor do Mercosul), corta o município em quase toda a sua extensão.

O município tem uma área de 539, 86 Km<sup>2</sup> e a grande extensão territorial às margens da Rodovia Federal traz inúmeros desafios à Administração Pública tendo as comunidades que se organizam ao longo da rodovia, dificuldades habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho e saúde.

Os dados estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2010 nos informa uma população de 38.769 habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,718 de acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2010) e a economia é substanciada primeiramente em serviços de terceiros, seguida pelas atividades de indústria e agropecuária.

A Avenida Lindolfo Henrique Ferreira é uma importante avenida que liga diversos bairros do Município, atualmente a referida avenida traz uma grande demanda de manutenção para a Secretaria de Infraestrutura do Município, tendo em vista que a mesma possui apenas revestimento primário e sistema de drenagem precário. A pavimentação ásfaltica desta rua é uma demanda antiga dos moradores da região, devido aos problemas respiratórios ocasionados pela poeira, bem como a falta de segurança dos usuários pela falta de calçada para os pedestres.

Em suma, a formalização do respectivo convênio e a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação desta avenida se faz necessária para melhorar as condições de trafegabilidade da via e proporcionar maior conforto e segurança aos seus usuários.

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Ínicio	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	1	90
2	1	Terraplenagem	m³	3618,15	120	210
4	1	Pavimentação	m²	8.400	120	300
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	72,22	210	300
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	1	90	210
6	1	Serviços Complementares	m²	960,00	270	330
7	1	Sinalização	m² / ud	544,64 / 19	330	360

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.90.51.00	Obras e instalações	-	R\$ 803.612,74
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.500.000,00	-

7

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/6

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
120	R\$ 189.557,35	R\$ 101.553,80	
150	R\$ 246.587,83	R\$ 132.107,42	
180	R\$ 248.213,08	R\$ 132.978,13	
210	R\$ 246.587,83	R\$ 132.107,41	
240	R\$ 237.067,16	R\$ 127.006,79	
270	R\$ 237.067,16	R\$ 127.006,79	
300	R\$ 73.920,27	R\$ 39.602,18	
330	R\$ 3.853,77	R\$ 2.064,63	
360	R\$ 17.145,55	R\$ 9.185,59	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	<b>R\$ 803.612,74</b>	
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 2.303.612,74</b>	

*[Assinatura]*



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Campina Grande do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 803.612,74 (oitocentos e três mil e seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : (  ) Administração direta (  ) Contratação (  ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

Data : 15/12/2021

BIHL ELERIAN ZANETTI  
CPF nº 857.306.299-15  
Prefeito Municipal

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoAv.LindolfoH.F.Trecho02assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 13/01/2022 09:35.

Inserido ao protocolo **16.445.149-6** por: **Leandro Martins de Oliveira** em: 15/12/2021 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
475cc6f00fa10999bf50002a7d9a9d2b.